

CENTRO UNIVERSITÁRIO BRASILEIRO - UNIBRA  
CURSO DE GRADUAÇÃO BACHARELADO EM CIÊNCIAS  
CONTÁBEIS

ALEX MANOEL DE LIMA  
FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR  
ANDRÉ FELIX DE SOUZA

**SPED CONTRIBUIÇÕES PARA EMPRESAS DE SERVIÇOS  
OPTANTES PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO**

RECIFE/2022

ALEX MANOEL DE LIMA  
FRANCISCO SOARES DA SILVA JÚNIOR  
ANDRÉ FELIX DE SOUZA

**SPED CONTRIBUIÇÕES PARA EMPRESAS DE SERVIÇOS  
OPTANTES PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO**

Projeto apresentado ao Centro Universitário Brasileiro – UNIBRA, como requisito parcial para obtenção do título de bacharelado em Ciências Contábeis.

Professor Orientador: Ma. Sylvia Karla Gomes Barbosa

Ficha catalográfica elaborada pela  
bibliotecária: Dayane Apolinário, CRB4- 1745.

L732s Lima, Alex Manoel de  
Sped contribuições para empresas de serviços optantes pelo regime do  
lucro presumido. / Alex Manoel de Lima, Francisco Soares da Silva Júnior,  
André Felix de Souza. Recife: O Autor, 2022.

30 p.

Orientador(a): Prof. Ma. Sylvia Karla Gomes Barbosa.

Trabalho De Conclusão De Curso (Graduação) - Centro Universitário  
Brasileiro – Unibra. Bacharelado em Ciências Contábeis, 2022.

Inclui Referências.

1. SPED. 2. EFD. 3. FISCO. 4. PIS/PASEP. I. Silva Junior, Francisco  
Soares da. II. Souza, André Felix de. III. Centro Universitário Brasileiro -  
Unibra. IV. Título.

CDU: 657

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>04</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO .....</b>	<b>06</b>
2.1. SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL.....	06
2.1.2. PRINCÍPIOS GERAIS DO SISTEMA TRIBUTÁRIO.....	07
2.2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL- SPED.....	08
2.3 EFD CONTRIBUIÇÕES.....	09
2.4 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NO LUCRO PRESUMIDO.....	10
2.4.1 PIS/PASEP E COFINS EM EMPRESAS OPTANTES PELO LUCRO PRESUMIDO.....	11
2.4.2 PIS/PASEP E COFINS SOBRE O FATURAMENTO MENSAL.....	13
2.4.3 PRAZO DE ENTREGA.....	13
2.4.4 ARQUIVO/LAYOUT.....	13
<b>3- DELINEAMENTO METODOLÓGICO.....</b>	<b>15</b>
3.1. COLETA DE INFORMAÇÕES.....	15
3.1.2 PROCEDIMENTOS TÉCNICOS ADOTADOS.....	15
3.1.3 CLASSIFICAÇÃO DA FORMA DE ABORDAGEM DO PROBLEMA	15
3.2 CLASSIFICAÇÃO DO METODO DE ABORDAGEM.....	15
3.3 EMPRESA ANALISADA.....	16
3.4 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES.....	16
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>18</b>
4.1 ANÁLISE DA EMPRESA PESQUISADA.....	18
4.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS.....	18
4.3 ENTREVISTA ESTRUTURADA COM OS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS.....	20
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>25</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>27</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>29</b>

# SPED CONTRIBUIÇÕES PARA EMPRESAS PELO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO

Alex Manoel De Lima  
André Felix de Souza  
Francisco Sorares Da Silva Júnior  
Sylvia Karla Gomes Barbosa

**Resumo:** Este estudo apresenta informações sobre o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED Contribuições) no Brasil. O SPED Contribuições é um sistema de escrituração digital que permite aos contribuintes enviar informações ao governo, como relatórios tributários, financeiros e contábeis. O objetivo do sistema é fornecer ao governo informações mais precisas, ajudando-o a monitorar mais eficazmente o cumprimento de obrigações tributárias. O objetivo específico deste estudo foi identificar quais são as principais dificuldades e limitações enfrentadas pelos profissionais contábeis no processo de escrituração contábil e fiscal dos contribuintes optantes pelo regime de apuração de receitas como o lucro presumido para fins de tributação. Deste modo foi realizado um estudo de caso na empresa ATVD SERVIÇOS LTDA, prestadora serviços, sendo o fornecimento de mão de obra sua atividade principal. Como metodologia, foi adotado um estudo de caso e uma pesquisa bibliográfica. Como resultado, a empresa teve que se adequar para que o envio das informações do SPED Contribuições fosse feito de forma correta e em tempo hábil. Isso incluiu otimização da captura e armazenamento dos dados, além de realizar os ajustes necessários para o Software de Envio Digital (SED). Além disso, foi necessário treinar equipes para que elas entendessem os processos e que pudessem executá-los de maneira correta.

**Palavras-chave:** SPED. EFD. FISCO. PIS/PASEP. COFINS.

**Abstract:** This study presents information about the Public Digital Bookkeeping System (SPED Contributions) in Brazil. SPED Contributions is a digital bookkeeping system that allows taxpayers to send information to the government, such as tax, financial and accounting reports. The goal of the system is to provide the government with more accurate information, helping it to more effectively monitor compliance with tax obligations. The specific objective of this study was to identify the main difficulties and limitations faced by accounting professionals in the accounting and tax bookkeeping process of taxpayers opting for the revenue calculation regime as the presumed profit for taxation purposes. Thus, a case study was carried out in the company ATVD SERVIÇOS LTDA, providing services, and the supply of labor is its main activity. As a methodology, a case study and a bibliographic research were adopted. As a result, the company had to adapt so that the submission of sped contributions information was done correctly and in a timely manner. This included optimizing the capture and storage of data, as well as making the necessary adjustments to the Digital Shipping Software (SED). In addition, it was necessary to train teams so that they understood the processes and that they could execute them correctly

**Key-words:** SPED. EFD. FISCO. PIS/PASEP. COFINS.

## 1 INTRODUÇÃO

A ciência contábil tem como um de seus principais objetivos a mensuração e avaliação do patrimônio, visando levantar dados tempestivos e fidedignos embasados nas informações das entidades, para que seus diversos usuários possam utilizá-la como instrumento principal de apoio à tomada de decisões. (ARAÚJO, 2019).

A contabilidade vem avançando cada vez mais para a era digital, passando de processos totalmente manuais e com grande utilização de arquivos físicos, de muitas pessoas envolvidas, para os dias atuais, onde tudo é digital e as pessoas necessárias na operação é cada vez menor. Com isso, muitos profissionais estão entrando nessa tendência e trabalhando com sucesso na contabilidade digital, usufruindo dos benefícios que essa modalidade pode oferecer. A contabilidade digital é mais do que simplesmente um conjunto de processos contábeis que acontecem no mundo virtual. É uma realidade completamente diferente, onde tudo é pensado para facilitar o dia a dia do contador, desde a entrada dos documentos até a apresentação dos relatórios. (FRIEDMAN, 2014).

Aliado a essa revolução tecnológica e visando padronizar as informações entre os órgãos fiscalizadores, o Ministério da Fazenda e a Receita Federal do Brasil, instituíram o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED através da Lei nº 12.546/2011, que revolucionou o sistema tributário nacional, obrigando todas as empresas a se adaptarem às novas regras de fiscalização implantadas pelo fisco (BRASIL, 2011).

O principal objetivo promovido pela criação do SPED, foi promover a integração entre todos os fiscos, bem como a padronização do envio das informações fiscais e contábeis pelos contribuintes e para se adequar à nova realidade da evolução tecnológica e do grande volume de dados que as empresas geram. Outro ponto a ser discutido que as informações apresentadas chegam mais rapidamente ao fisco, podendo assim, atuar de forma mais eficiente contra os contribuintes que enviam suas informações de forma incorreta. (BRAGA, 2020).

Diante das mudanças promovidas pelo SPED, os profissionais da contabilidade precisaram se adequar, os livros contábeis antes escritos e registrados de forma manual, passaram para o meio digital, promovendo agilidade nas informações enviadas aos órgãos fiscalizadores, e diminuindo o tempo que levava o preenchimento. Foi fator fundamental para o surgimento de sistemas contábeis que oferecem a consolidação das informações alimentadas no sistema, em um arquivo

com o *layout* padrão exigido na importação das informações para o SPED (BRASIL, 2011).

Parte-se da hipótese que muitos contribuintes acabam escriturando de forma incorreta o envio de suas informações, não seguindo as orientações encontradas no manual do SPED que a Receita Federal disponibiliza, e é uma situação muito comum, visto que à complexidade e a falta de conhecimento geram o problema e possíveis atuações dos órgãos fiscalizadores, cobranças e multas de ofício pelo não cumprimento do envio de forma correta conforme determinado no art. 12 da Lei nº 8.218, de 1991 (BRASIL, 1991).

Em resumo o SPED é uma ferramenta instituída no Sistema Público de Escrituração Digital, essencial para as pessoas jurídicas escriturar e transmitir para à Receita Federal as suas informações do PIS/PASEP e da COFINS nos regimes de apuração cumulativa e não-cumulativa. Ao longo do tempo vem se aprimorando cada vez mais a transmissão de tal obrigação, facilitando a fiscalização a respeito das informações geradas. (Cosetin, 2016).

Sendo assim o objetivo geral é analisar o modo de escrituração correta no SPED de uma empresa optante pelo regime de apuração do lucro presumido, bem como suas peculiaridades apresentadas conforme à atividade que ela desenvolve, descrevendo cada campo dentro do SPED mostrando sua aplicabilidade e eficiência, bem como seus entraves.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

O sistema tributário é um conjunto de normas constitucionais, formadas por um conjunto de normas subordinadas aos princípios fundamentais constitutivos do Estado, que outra coisa não é senão a própria Constituição, devendo esse está em harmonia entre os poderes constituintes e as esferas dos poderes, juntamente com a união (BRASIL, 1966). O Sistema Tributário Nacional é o conjunto de regras referentes à arrecadação, à cobrança e à fiscalização de tributos. A Constituição de 1988, em seu artigo 5º, dispõe que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Com isso, a Constituição Federal estabeleceu, dentre outros princípios, o princípio da legalidade tributária, que é o princípio pelo qual a cobrança de tributos deve ser regulada por lei. Esse princípio é importante porque a cobrança de tributos é uma atividade que afeta direitos individuais, ou seja, o contribuinte tem o direito de não ser tributado em desconformidade (BRASIL, 1988).

A Constituição Federal de 1988 teve como objetivo principal a elaboração de um novo sistema tributário que fosse mais justo, tendo como foco a tributação de acordo com a capacidade contributiva de cada um (BRASIL, 1988). Sendo assim o Sistema Tributário Nacional é dividido em duas grandes classes: tributos vinculados e tributos não vinculados. Enquanto os tributos vinculados são aqueles que são arrecadados pelo Governo Federal e tem como destino final a aplicação em áreas específicas, como educação, saúde e segurança pública, os tributos não vinculados são aqueles cujo destino final não é específico (BRASIL, 1966).

O Sistema Tributário Nacional está disciplinado pela Constituição Federal de 1988, em seus artigos 141 a 162. O artigo 145 indica o poder da União, Estados e Municípios de instituir tributos (BRASIL, 1988). De igual forma, é fundamentado pela Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966, intitulada de Código Tributário Nacional e pelo artigo 7º do Ato Complementar nº. 36, de 13 de março de 1967, que também regula o Sistema Tributário Nacional (BRASIL, 1966).

Neste sentido, o sistema tributário nacional e os princípios gerais que o regem consistem em uma série de leis e regulamentos que estabelecem as obrigações e benefícios fiscais para pessoas e empresas. O sistema tributário brasileiro é regido por princípios como a legalidade, a igualdade, a capacidade contributiva, o não-confisco, o não-discriminação, a proporcionalidade, a ampla defesa, a segurança jurídica e a publicidade (BRASIL, 1966).



### 2.1.2 Princípios Gerais do Sistema Tributário

Os Princípios do Sistema Tributário têm como função limitar o poder de tributar, do Estado, regulando e estabelecendo limites para as ações no que tange a tributação impedindo que os contribuintes sofram eventuais abusos. Assim, como a possibilidade de criar tributos foi instituída aos entes federativos por meio da Constituição Federal de 1988, os Princípios Tributários também estão nela inseridos, muito embora o CTN, de 1966, já os havia previsto. (BRASIL, 1966). Por fim, cabe destacar que, com a edição da Lei nº 9.249, de 1995, ao tratar dos casos de aplicação de tributos por arbitramento, a ênfase foi dada à questão da presunção de que o contribuinte possa simplesmente se submeter às condições de arbitramento, sem que haja qualquer discussão acerca da exatidão do lançamento do tributo. Tal fato é extremamente prejudicial ao contribuinte, pois, em muitos casos, o lançamento tributário é realizado de forma desproporcional ao valor real da obrigação tributária, de forma que o contribuinte, ao optar pelo pagamento da quantia arbitrada, acaba por se submeter a uma obrigação desproporcional ao valor real da obrigação tributária. Os Princípios Constitucionais do Sistema Tributário são: Princípio da Legalidade, Princípio da Anterioridade, Princípio da Irretroatividade, Princípio da Isonomia, Princípio da Capacidade Contributiva e Princípio da Vedação de Confisco. E para alguns casos os princípios da não-cumulatividade e da seletividade. Estes princípios são descritos a seguir:

**Quadro 1 - Os Princípios Constitucionais do Sistema Tributário e suas respectivas descrições**

<b>Princípios</b>	<b>Descrição</b>
Legalidade	Nenhum cidadão pode ser obrigado a fazer, ou deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de Lei.
Anterioridade	Um ato não pode ser tido como criminoso se este não estiver previsto na Lei.
Irretroatividade	Limitação constitucional ao poder de tributar que objetiva prevenir o contribuinte contra cobranças surpresas.
Isonomia	Igualdade material, assegura que todas as pessoas são iguais perante a Lei considerando suas condições diferentes.
Capacidade Contributiva	Possibilidade (limite) de um cidadão pagar um tributo, e que deve estar presente quando da formação do direito do Estado em cobrar tributos.
Vedação de Confisco	É vedada a utilização do tributo com efeito confiscatório,
Não-cumulatividade	Evita a cumulação das contribuições sobre o faturamento dos contribuintes que operam ao longo de um ciclo econômico.
Seletividade	A tributação deve ser maior ou menor dependendo da essencialidade (cigarro) do bem. São não cumulativos, mas – IPI deve ser seletivo – ICMS/IPVA/IPTU PODEM ser seletivos.

Fonte: Adaptado de BRASIL, 1988

Em suma, os princípios se unem com os objetivos principais do SPED de promover e tornar mais célere a identificação de ilícitos tributários, com a melhoria do controle dos processos, a rapidez no acesso às informações e a fiscalização mais efetiva das operações com o cruzamento de dados e auditoria eletrônica, além de contribuir para diminuir a evasão e a sonegação de tributos. (SILVA, et al (2019).

Nesse sentido, os princípios constitucionais são a base jurídica que rege o Sistema Tributário Nacional e o SPED Contribuições.

## 2.2 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED

O projeto do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, teve como marco inicial a alteração da Constituição Federal, que ocorreu por meio da Emenda Constitucional nº 42 de 2003, a qual inseriu o inciso XXII ao artigo 37, instituindo as administrações tributárias recursos para realização de suas atividades, ocorrendo de forma prioritária proporcionando o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais. (BRASIL, 2003).

A Receita Federal do Brasil (RFB) esclarece que o avanço tecnológico na relação entre o fisco e contribuinte, uma vez que está direcionado ao cumprimento de obrigações acessórias as quais são transmitidas pelos contribuintes às administrações tributárias e aos órgãos fiscalizadores, utilizando-se da certificação digital para fins de assinatura dos documentos eletrônicos, garantindo, assim, a validade jurídica dos mesmos apenas na sua forma digital.

O SPED tem como objetivo promover a integração dos fiscos, racionalizar e uniformizar as obrigações acessórias para os contribuintes, tornar mais veloz a identificação de ilícitos tributários. Além disto, traz benefícios como a redução do custo Brasil, redução dos custos com armazenamento de documentos em papel, preservação do meio ambiente, rapidez no acesso às informações, dentre outros.

Devido tamanha grandeza, o projeto SPED foi dividido em subprojetos, a EFD Contribuições, objeto deste estudo (Guerra et al, 2018).

### 2.3 EFD CONTRIBUIÇÕES

Conforme esclarece a RFB, a EFD Contribuições trata de arquivo digital instituído no SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas de direito privado na escrituração da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS e mais recentemente para a Contribuição Previdenciária Patronal (CPP), relativamente as atividades descritas na IN da RFB nº 1.252, de 1 de março de 2012 (BRASIL 2012).

Foi instituída por meio da Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 5 de julho de 2010, na qual deverá ser transmitida, pelas pessoas jurídicas que estejam a ela obrigadas, e será considerada válida após a confirmação de recebimento do arquivo que a contém. Basicamente, é um arquivo digital com extensão Text (TXT), gerado eletronicamente a partir de um programa da pessoa jurídica, com observância do layout previamente padronizado, que visa sistematizar de forma mais eficaz.

A EFD Contribuições regulamenta o modelo de apuração destas contribuições, bem como prescreve regras de escrituração dos dados e a declaração das informações, tem como objetivo simplificar os processos e reduzir as obrigações acessórias impostas aos contribuintes. Por meio desta escrituração o contribuinte irá apresentar em forma digital, com transmissão via internet, os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS, assim como a apuração da

Contribuição Previdenciária incidente sobre a Receita Bruta, e outras informações de interesse econômico-fiscais (BRASIL 2012).

Nesse sentido o SPED Contribuições também deverá ser enviado ao fisco, os optantes pelo regime do lucro presumido, pois o objetivo desse sistema é permitir que o fisco receba informações detalhadas das empresas, permitindo que as autoridades fiscais possam acompanhar e fiscalizar a arrecadação de tributos.

#### 2.4 OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS NO LUCRO PRESUMIDO

As obrigações acessórias têm sido umas das principais ferramentas dentro de uma empresa, para se manter regularizada perante o governo e impedindo possíveis práticas ilícitas no âmbito empresarial, isto a torna essencial para a saúde do negócio (CREPALDI, 2021).

É pertinente destacar que as informações devem estar consistentes, uma vez que a cada ano o fisco aperfeiçoa sua forma de fiscalizar os arquivos, onde todo processo de fiscalização é eletrônico, obtendo assim todos os resultados rapidamente. Por isso é oportuno que a empresa tenha um sistema Enterprise Resource Planning (ERP) que atenda bem todas essas exigências, além de possuir colaboradores bem treinados e que estejam atentos às constantes mudanças na legislação (BARBA, 2017).

Vale ressaltar também, que é viável a empresa investir em consultorias e auditorias. Existem no mercado diversas empresas que disponibilizam *softwares* de auditoria digital dos arquivos, sendo de grande importância o arquivo estar com as informações bem precisas e adequadas ao controle do fisco (ARAÚJO, 2019).

A implementação do SPED Contribuições está sendo de forma gradual, uma vez que a obrigatoriedade se dá com base no regime de tributação e atividade da empresa. A RFB esclarece que as empresas estarão sujeitas a obrigação da entrega da EFD Contribuições desde que a empresa esteja enquadrada em algum dos seguintes regimes tributários: Lucro Presumido, Lucro Real, Além disso, as empresas também estarão sujeitas à obrigatoriedade de entrega da EFD Contribuições quando possuírem alguma das seguintes atividades: atividades industriais, comércio, prestação de serviços, serviços de comunicação, serviços de transporte, serviços de energia elétrica, entre outros, conforme quadro abaixo:

**Quadro 2 – Obrigatoriedade de entrega da EFD Contribuições.**

<b>Início da obrigatoriedade</b>	<b>Contribuição</b>	<b>Empresas obrigadas</b>
1º de janeiro de 2012	PIS/PASEP e à COFINS	Pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Real
1º de março de 2012	Contribuição Previdenciária Sobre a Receita Bruta	Pessoas jurídicas que desenvolvam as atividades relacionadas nos arts. 7º e 8º da Medida Provisória nº 540, de 2 de agosto de 2011, convertida na Lei nº 12.546, de 2011.
1º de janeiro de 2013	PIS/PASEP e à COFINS	Pessoas jurídicas sujeitas à tributação do Imposto sobre a Renda com base no Lucro Presumido ou Arbitrado.

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2011.

A Escrituração Fiscal Digital EFD Contribuições refere-se a um arquivo no qual o contribuinte irá apresentar os registros dos documentos fiscais da escrituração e os respectivos demonstrativos de apuração das contribuições do Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apresentados no regime cumulativos e não cumulativo, com o propósito de padronizar as informações que o contribuinte presta a diversas unidades federadas disposto em um layout padrão. (SILVA et al, 2019).

Ainda conforme autores supracitados, a EFD Contribuições tem como objetivo apresentar o lançamento de alguns dos principais créditos, aprofundar nos conceitos atribuídos na apuração dos impostos federais elencados no preenchimento da forma adequada e conforme regras atribuídas no manual do SPED. Portanto, respeitando o guia prático de orientação do layout da EFD Contribuições para o PIS e a COFINS (Pereira, 2019).

Nesse sentido, uma vez que o EFD Contribuições é utilizado como uma ferramenta de declaração do PIS/PASEP e COFINS faz-se necessário analisar esses tributos de forma mais detalhada.

#### 2.4.1 PIS/PASEP e COFINS em empresas optantes do Lucro Presumido

O Programa de Integração Social (PIS) foi instituído por meio da Lei Complementar nº. 7, de 7 de setembro de 1970, estabelece que os recursos do PIS sejam destinados a promover a integração do empregado na vida e no

desenvolvimento das empresas. Já a instituição do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), se deu por meio da Lei Complementar nº. 8, de 3 de dezembro de 1970. Determina que esta contribuição é destinada a formação do patrimônio do servidor público. Posteriormente, estas contribuições foram unificadas por meio da Lei Complementar nº. 26, de 11 de setembro de 1975 (BRASIL, 1975).

A contribuição para o PIS/PASEP, atualmente, é regida pela Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998. Tal contribuição sofreu alterações significativas em sua forma de apuração por meio da Lei nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002 (BRASIL, 2002).

A carga tributária para o PIS/PASEP é de 1,65% sobre o faturamento total mensal da empresa, inclusive o lucro, em relação ao qual não se pode alegar o disposto no artigo 3º do Código Tributário Nacional (CTN), porque a carga tributária é definida em percentual sobre o faturamento total, independentemente da existência de lucro ou prejuízo. A alíquota do PIS/PASEP é fixa, não variando com o resultado financeiro da empresa. Dessa forma, é uma verdadeira contribuição de natureza tributária (ORAIR, 2015).

A contribuição para financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi instituída por meio da Lei Complementar nº. 70, de 30 de dezembro de 1991. A alíquota é de 3% sobre o valor total das operações, ainda que não haja incidência de imposto sobre a venda. A taxa é destinada a cobrir as despesas contraídas com os serviços de saúde, assistência social e previdência social. A taxa é devida pelos contribuintes das atividades listadas no Decreto nº. 3.000, de 26 de março de 1999 (BRASIL, 1999).

Sem prejuízo da cobrança das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep), fica instituída contribuição social para financiamento da Seguridade Social, nos termos do inciso I do art. 195 da Constituição Federal, devida pelas pessoas jurídicas inclusive as a elas equiparadas pela legislação do imposto de renda, destinadas exclusivamente às despesas com atividades-fim das áreas de saúde, previdência e assistência social (BRASIL, 1988).

Sendo assim, as alíquotas de PIS e COFINS serão aplicadas sobre o faturamento mensal da empresa, observando o regime tributário definido pelo contribuinte.

#### 2.4.2 PIS/PASEP e COFINS sobre Faturamento Mensal

A Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998, estabelece em seu art. 2º, que a “contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado, serão calculadas com base no seu faturamento, observadas a legislação vigente e as alterações introduzidas por esta Lei” (BRASIL, 1998).

O faturamento a que se refere o artigo anterior corresponde à receita bruta da pessoa jurídica. Neste sentido, faturamento se define como todas as receitas auferidas pela empresa, independentemente de sua classificação contábil. A apuração desta contribuição neste tipo de incidência pode ser realizada sob regime cumulativo e/ou não-cumulativo (GOUVÊA et al, 2015).

Em vista disso, o PIS/PASEP e a COFINS serão calculadas conforme o faturamento bruto da empresa, excluindo de sua base de cálculo as saídas isentas e não alcançadas pela incidência da contribuição e sujeitos a alíquota zero, não operacional oriundas da venda de ativo permanente da empresa, na condição de substituta tributária recolhidos anteriormente.

Nesse sentido, uma vez que feito a apuração das receitas do período, os prazos do SPED Contribuições fazem-se necessário entregar até o segundo mês subsequentes e no decimo dia útil aos fatos geradores.

#### 2.4.3 Prazo de entrega

A periodicidade e o prazo de entrega da EFD Contribuições são definidos por lei. O art. 5º da IN nº 1.052/2010, estabelece que a EFD Contribuições deverá ser transmitida mensalmente ao SPED até o 10º (décimo) dia útil do 2º (segundo) mês subsequente ao que se refira a escrituração, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial. Desta forma, a periodicidade da geração do arquivo digital consiste na mesma periodicidade da apuração das contribuições para o PIS/PASEP, a COFINS e a CPP, cuja apuração ocorre mensalmente, devendo o contribuinte efetuar o envio do arquivo no prazo fixado pelo art.5º da IN nº 1.052/2010 (BRASIL, 2010).

#### 2.4.4 Arquivo/Layout

O arquivo EFD Contribuições deverá contar as operações de entradas, saídas, receitas, custos e despesas incidentes das contribuições do PIS/PASEP, da COFINS e da CPP, compreendidas em um determinado período sob ótica do declarante. Os

valores apurados deverão ser informados no EFD Contribuições por Declarante, no Bloco C (Apuração das Contribuições do PIS/PASEP e da COFINS) e no Bloco H (Apuração das Contribuições Previdenciárias e Patronais). Nas operações de entrada, saídas, receitas, custos e despesas, é permitido o lançamento de valores de operações de outras empresas, desde que o declarante possua informações suficientes para seus registros (BRASIL, 2012).

O arquivo EFD – Contribuições possui formato (TXT), o qual está organizado em blocos. Tais blocos são compostos por Registro de Abertura, com Registro de Dados e com um Registro de Encerramento, sendo que todos os blocos devem constar no arquivo EFD – Contribuições. Os Registros de Dados devem ser agrupados em ordem corporativa (BRASIL, 2012).

**Quadro 3 – Tabela de blocos EFD Contribuições**

<b>Bloco</b>	<b>Descrição</b>
0	Abertura, Identificação e Referências
A	Documentos Fiscais - Serviços (ISS)
C	Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)
D	Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS)
F	Demais Documentos e Operações
M	Apuração da Contribuição e Crédito de PIS/PASEP e da COFINS
P	Apuração da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta
1	Complemento da Escrituração – Controle de Saldos de Créditos e de Retenções, Operações Extemporâneas e Outras Informações
9	Controle e Encerramento do Arquivo Digital

Fonte: Adaptado de BRASIL, 2012.



### **3 DELINEAMENTO METODOLÓGICO**

#### **3.1. COLETA DE INFORMAÇÕES**

No que se refere à tipologia quanto aos objetivos, esta pesquisa se apresentou uma abordagem exploratória, uma vez que focou em algo que necessita ser esclarecido ou explorado no campo de conhecimento da contabilidade. Neste caso explorou as dificuldades que a empresa obteve na escrituração de suas informações no SPED Contribuições e os desafios encontrados pelos profissionais da contabilidade. Este tipo de pesquisa é aplicado quando pretende-se levantar conhecimentos à cerca de determinado assunto, aprofundando-se sobre o assunto que deseja conhecer melhor. Assim para a contabilidade está pesquisa vale para orientar os profissionais através das dificuldades encontradas no envio das informações do SPED Contribuições, observando a especificidade do tema abordado nesta pesquisa.

##### **3.1.2 Procedimentos técnicos adotados**

A tipologia quanto aos procedimentos, foi utilizado um estudo de caso concentrando-se em um único caso, isto é, a escrituração do SPED para empresa prestadora de serviço, tendo a finalidade de promover conhecimentos amplos e detalhados sobre o objeto estudado, e possibilitar a correta escrituração do SPED Contribuições, identificando durante o processo as possíveis dificuldades encontradas para o envio das informações.

##### **3.1.3 Classificação da forma de abordagem do problema**

A pesquisa esteve concentrada em uma abordagem qualitativa por analisar o processo de escrituração de um determinado grupo, neste caso representado pela empresa, com certo nível de aprofundamento, para entender o comportamento e as dificuldades da escrituração do SPED Contribuições no ramo de atividade da mesma. Por tanto haverá o aprofundamento nos estudos da escrituração do SPED Contribuições, apontando as dificuldades que a empresa e os profissionais da contabilidade tiveram ao enviar as informações.

#### **3.2 CLASSIFICAÇÃO DO METODO DE ABORDAGEM**

Na pesquisa foi utilizado o método dedutivo, que parte de princípios reconhecidos e inquestionáveis que possibilitam chegar a conclusões formais,

seguindo uma única lógica. Esse método foi escolhido pelo fato de que as hipóteses formuladas, baseadas em conhecimentos anteriores, podem ser testadas de forma sistemática. O dedutivo permite ao pesquisador chegar a conclusões lógicas e estabelecer relações entre fatos e variáveis. Por isso, pode ser usado para obter resultados para tomar decisões ou formular novas hipóteses.

Desta maneira, este raciocínio trata-se de um raciocínio lógico que faz uso da dedução para se alcançar alguma conclusão de algum assunto, estabelecendo alguma relação com o observado e o resultado obtido a partir dessa observação. Em geral, é uma forma de raciocínio que tem como base pressupostos ou premissas que são utilizados para chegar a uma conclusão válida. Esta conclusão é obtida a partir da análise e avaliação dos dados obtidos.

Portanto, tomando a existência de verdades gerais afirmadas, isto é, as novas premissas exigidas pelo SPED Contribuições, que servem como base para atingir as conclusões, poderá alcançar os novos conhecimentos, neste caso as dificuldades de implantação da empresa. Dessa forma, o SPED Contribuições pode ser visto como uma ferramenta útil para ajudar na implementação de novas estratégias e políticas para melhorar a performance da empresa. Ele permite identificar os problemas existentes que afetam o processo, a fim de que medidas sejam tomadas para corrigi-los. Além disso, o SPED Contribuições ajuda a definir processos mais eficientes, otimizando o uso dos recursos, e contribuindo para a redução de custos. Desta forma, a empresa pode atingir seus objetivos e obter melhores resultados.

### 3.3 EMPRESA ANALISADA

A empresa objeto deste estudo é do ramo de terceirização de mão de obra “ATVD SERVIÇOS LTDA”. A empresa atua no mercado a pouco menos de um ano, atendendo a clientes dentro da região metropolitana do Recife. Fornecendo as empresas a agilidade e diminuição dos custos operacionais, terceirizando toda a mão de obra possível.

### 3.4 ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES

Por se tratar de um estudo de caso e ter por objetivos identificar as limitações que a empresa teve na implantação do SPED Contribuições, o uso do instrumento de coleta de dados foi uma entrevista com dois analistas fiscais e uma analista contábil, inseridas no processo, para que fossem obtidas informações detalhadas sobre as

dificuldades e problemas encontrados durante a implantação. Além disso, foram realizadas pesquisas bibliográficas sobre o tema, para que seja possível compreender melhor o contexto em que o estudo foi realizado.

Sobre a análise dos dados, esta etapa ocorreu através de procedimentos a serem adotados na tabulação e análise dos dados, utilizando-se de técnicas que permitem a extração do conhecimento contido nos dados. Esta etapa é importante para que se possa entender como os dados estão representando a realidade e como eles podem ser melhor aproveitados para a tomada de decisões.

Por se tratar de uma pesquisa exploratória, os dados foram analisados de forma qualitativa, expressando e analisando as informações colhidas nas visitas e entrevista na empresa, correlacionando com a bibliografia levantada. A partir do levantamento de informações, foi possível descrever os processos, identificar as práticas, e discutir os resultados obtidos. A análise do material coletado permitiu a compreensão das necessidades de melhoria da gestão da empresa, para que seja possível obter maior eficiência na operação.

Em seguida, analisaremos os dados colhidos, envolvendo-os na teoria levantada e comparando-os com os resultados da pesquisa realizada por outros autores. Com isso, foi possível a reflexão sobre o respeito das limitações e desafios encontrados durante o processo de construção da pesquisa. Por fim, concluímos que, com base na pesquisa realizada, a leitura é um importante instrumento para o desenvolvimento da capacidade de raciocínio lógico; além de facilitar o acesso à informação e contribuir para o conhecimento científico.

## **4 RESULTADOS E DISCUSSÃO**

### **4.1 ANÁLISE DA EMPRESA PESQUISADA**

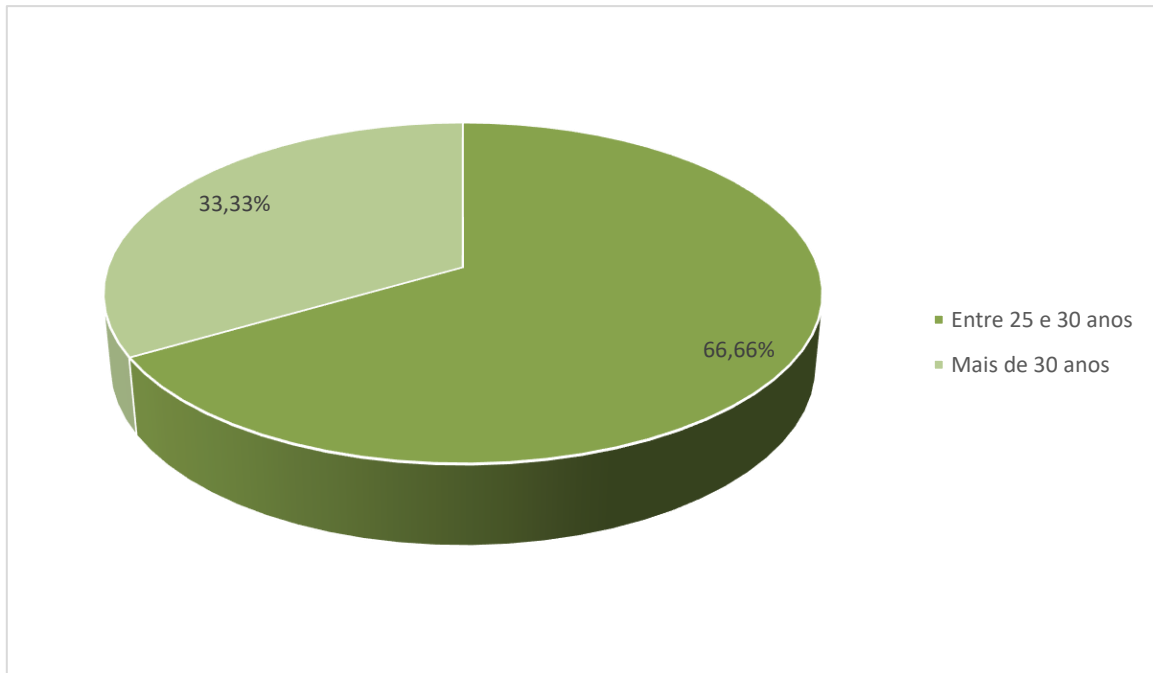
Na pesquisa, foram adotadas a empresa de prestação de serviços ATVD SERVIÇOS LTDA, situada na rua Cruz Das Graças, nº 13, Coqueiral, na cidade de Recife-PE. Para realizar a escrituração da EFD Contribuições, o empresário optou por terceirizar este serviço através da empresa Audi3 Contabilidade e Auditoria, localizada na Avenida Domingos Ferreira, nº 4060, sala 101, Boa Viagem, Recife-PE. Disponibilizando dois responsáveis pelo envio das informações do SPED Contribuições para o FISCO.

Esta escolha se deu por decisão do empresário, pois preferiu ter a parceria de uma empresa de confiança, com mais de uma década de experiência no mercado, para assessorá-lo em todos os aspectos relacionados à sua empresa. Além disso, a empresa conta com serviços de alta qualidade e um time altamente qualificado para garantir que os interesses do empresário e da empresa sejam protegidos, e que as informações prestadas para o FISCO estejam de acordo com a legislação vigente. Para manter o sigilo entre os participantes da entrevista, denotemos a partir deste ponto os profissionais contábeis como: Contadora A e Contador B.

### **4.2 PERFIL DOS ENTREVISTADOS**

Na entrevista participaram 3 profissionais da contabilidade, verificando-se que dos entrevistados 66,66% são do gênero masculino e 33,33% são do gênero feminino, e assim há uma relação igualitária entre os gêneros dos profissionais contábeis que participaram da entrevista.

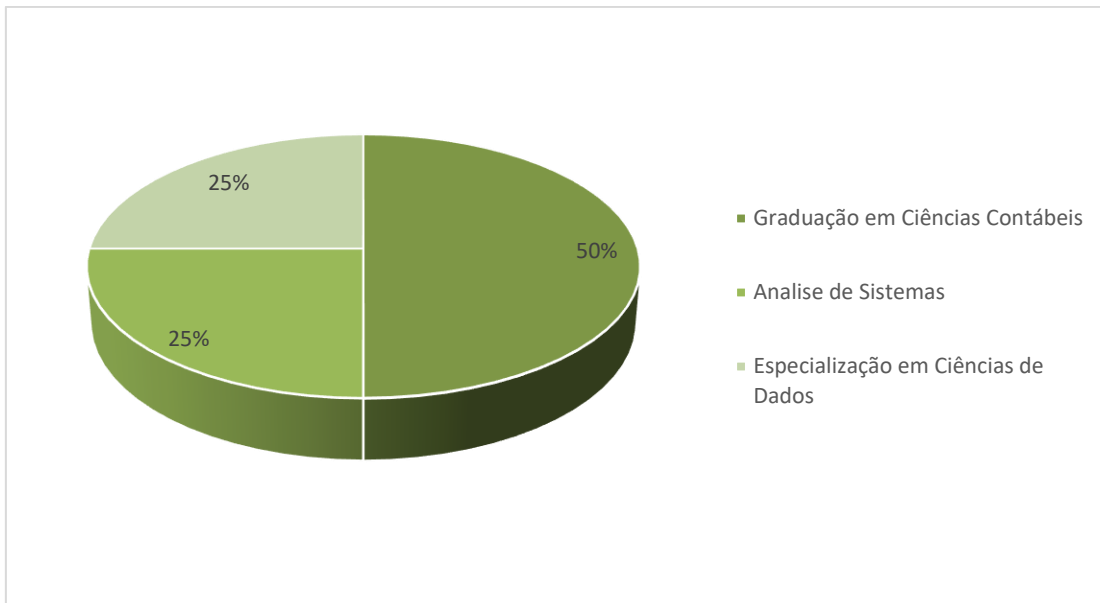
Em relação à faixa etária dos entrevistados, os dois estavam na faixa entre 25 e 30 anos, e um estava na faixa entre 30 a 35 anos, o se leva a perceber como um grupo jovem, mas com mais experiência na vida do que aqueles entre 18 e 24 anos. Isso pode ter contribuído para uma maior abertura a novas ideias e a maior tolerância em relação às opiniões dos outros no setor contábil daquele escritório, representado pelo gráfico seguinte:

**Gráfico 01:** Faixa etária dos entrevistados

Fonte: Elaboração própria (2022)

Sobre o tempo de atuação de cada profissional pesquisado dentro do mercado de trabalho, constatou-se que 100% dos profissionais atuam na área contábil a menos de 10 anos, levando-nos a percepção que a empresa é composta por profissionais com pouca experiência de mercado, levando em consideração que a empresa aposta em jovens talentos ligados a contabilidade e a tecnologia e que executam as mais diversas tarefas dentro da área contábil e fiscal da empresa.

Quanto à formação dos profissionais entrevistados, podemos observar que dois deles são formados em Ciências Contábeis, cursando suas graduações em universidades privadas da região metropolitana do Recife, enquanto um profissional é formado em Análise de Sistemas, também cursado em uma instituição privada e possui especialização em Ciências de Dados, representados no gráfico a seguir de acordo com a área de formação e seus títulos.

**Gráfico 2:** Formação profissional dos entrevistados

Fonte: Elaboração própria (2022)

A partir do gráfico, é possível verificar que a maioria dos profissionais possuem graduação em diferentes níveis de formação, tendo a maioria curso em ciências contábeis.

#### 4.3 ENTREVISTA ESTRUTURADA COM OS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

A entrevista foi realizada individualmente, no próprio escritório contábil que trabalham, com uma conversa estruturada, tomando nota das respostas e indagações que cada profissional apresentava sobre cada tema levantado a respeito da escrituração digital da empresa pesquisada. No decorrer da entrevista procurou-se evidenciar como a empresa se adaptou à implementação da escrituração digital, bem como os impactos que ela teve no dia a dia desta organização. Ainda assim, a entrevista também abordou questões referentes ao nível de satisfação dos profissionais em relação às novas tecnologias adotadas e aos desafios que a empresa enfrentou durante o processo de mudança.

Primeiramente foram perguntados aos profissionais contábeis, quais as dificuldades enfrentadas no setor de informação e comunicação da empresa, para repassar as informações, visando a alimentação do SPED Contribuições. A resposta mais comum dos profissionais contábeis foi a falta de organização e planejamento dos processos, o que acaba tornando o trabalho mais demorado.

Alguns profissionais também destacaram a falta de conhecimento da legislação e do sistema, bem como a falta de capacitação para uso de softwares

contábeis. Outras dificuldades são a falta de recursos, tais como tempo, pessoal e orçamento, para realizar um trabalho completo e de qualidade. Por fim, muitos profissionais também destacaram a falta de comunicação adequada entre a área contábil e outras áreas da empresa, o que dificulta o acesso às informações necessárias para o cumprimento das obrigações.

O Contador A ressaltou que “a maior dificuldade encontrada foi a mudança que ocorreu bruscamente e quase sempre os sistemas de informação são obrigados a se adequar em curtos espaços de tempo”. Para ele, a partir de agora, é necessário que as organizações se preocupem com a melhoria contínua dos processos, estabelecendo controles e acompanhamentos eficazes para garantir a qualidade dos serviços oferecidos e a eficiência dos processos. Além disso, é importante que as informações geradas sejam gerenciadas com eficiência, pois elas contêm valiosos dados que podem ser usados para melhorar os processos e otimizar os resultados.

Os erros identificados no processo de preenchimento do SPED Contribuições da empresa ATVD SERVIÇOS LTDA podem variar de acordo com o contexto, mas, geralmente, incluem a não inserção dos dados corretos nos campos indicados, a não atualização dos dados de forma oportuna, a não validação dos dados inseridos, a não inclusão de todos os documentos necessários, a não seguir as regras e procedimentos da legislação aplicável e a não observância das normas do SPED. Além disso, outros erros comuns são a falta de conhecimento dos programas e dos procedimentos necessários para a correta transmissão dos dados.

Já o Contador C afirmou que um dos maiores problemas enfrentados foi a “falta de um profissional específico para o repasse de documentos importantes, como os Livros Diários, Livro Razões, Livro Balancetes, e outros, já que estes devem ser informados corretamente”, O Contador C está certo, pois é fundamental que os documentos financeiros sejam repassados corretamente para que possam ser analisados de forma precisa e, assim, as demonstrações contábeis reflitam a realidade da empresa. É necessário que haja um profissional responsável por esse repasse para que todas as informações sejam verificadas e corretamente documentadas.

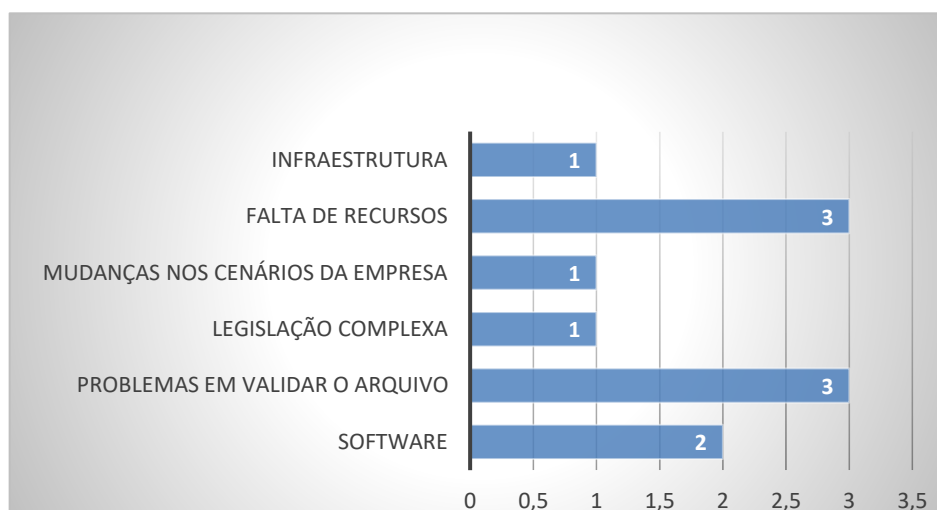
A Contadora B ressaltou que “na maioria dos casos isso ocorreu por pura pressão de precisar enviar a informação.”, necessitando de um profissional que fosse formado em Ciências Contábeis ou cursos/áreas afins, que pudesse alimentar o sistema do SPED Contribuições de forma correta, direcionando a empresa para

validação e reconhecimento no setor empresarial. A Contadora B também destacou que a implementação do SPED Contribuições trouxe muitos benefícios para as empresas, como a redução de custos com o processo de escrituração, melhoria na qualidade das informações, facilidade na apresentação dos dados, agilidade na obtenção de créditos tributários e maior segurança jurídica.

Quando questionados sobre a atualização da infraestrutura física da empresa ATVD SERVIÇOS LTDA, todos os entrevistados entraram em um consenso, que a infraestrutura da empresa necessita urgentemente de atualização. Todos concordaram que os computadores e equipamentos de rede precisam ser atualizados para que a empresa possa manter o seu nível de competitividade. Além disso, foram apontadas outras necessidades, como a modernização da linha telefônica e a implementação de um sistema de cabeamento estruturado para permitir acesso à internet a partir de qualquer lugar da empresa. Os entrevistados também sugeriram a aquisição de novos softwares e aplicativos, bem como a criação e implementação de um sistema de segurança de rede. Por fim, todos concordaram que essas atualizações são essenciais para que a empresa possa se manter competitiva no mercado.

O gráfico 03 ilustra as principais dificuldades que os profissionais contábeis entrevistados apontaram, quantificando cada dificuldade.

**Gráfico 03:** Principais dificuldades apresentadas pelos entrevistados



Fonte: Elaboração própria (2022)

No gráfico 03, pode ser observado que todos os entrevistados relataram ter dificuldades em validar o arquivo do SPED Contribuições, que está diretamente ligado

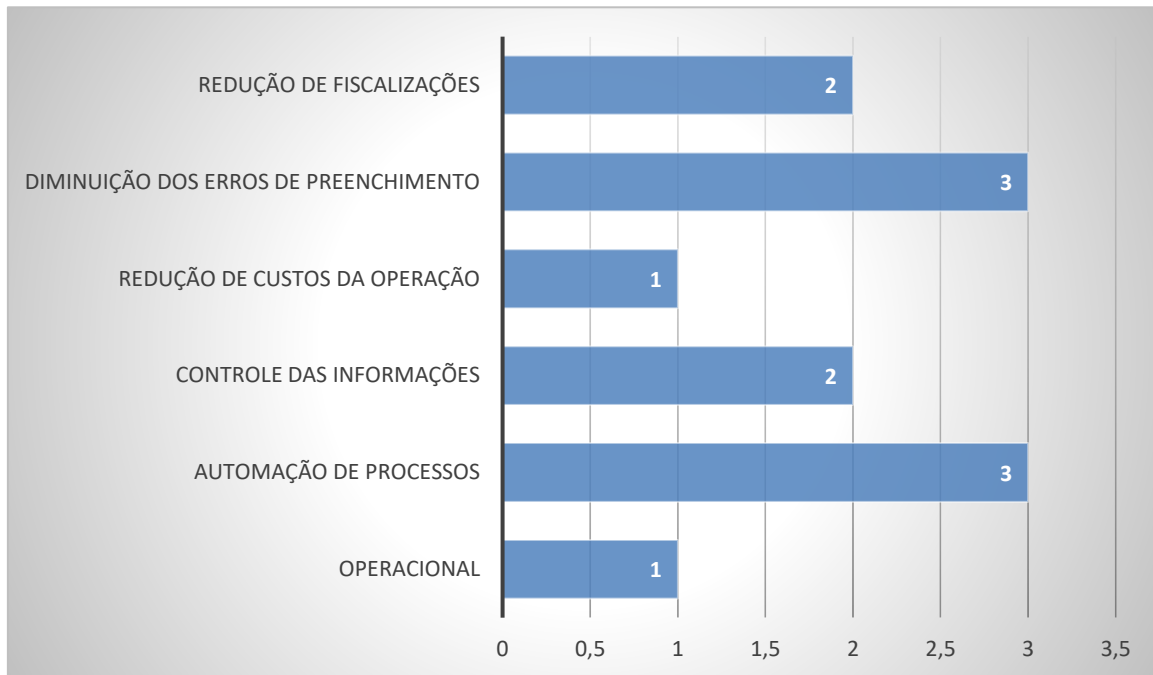


aos erros de preenchimento que foram identificados, a dificuldade que a ATVD SERVIÇOS LTDA apresentou em relação a implantação de um software, e na melhoria de sua estrutura, isso tudo, aliado a falta de recursos.

A Contadora C apresentou como resposta, reforçando a ideia dos demais, que “nem sempre as empresas estão equipadas ou fornecem todas as informações solicitadas pelo órgão público.” Além disso, ela destaca que, em algumas situações, pode ser necessário contratar serviços especializados para providenciar as informações necessárias. Ela também salienta a importância de se ter o tempo adequado para conseguir reunir e entregar todos os documentos pedidos, pois isso evita problemas com o órgão público.

Sobre o questionamento das maiores vantagens que os profissionais da contabilidade perceberam por intermédio da escrituração digital na empresa, foram apresentadas diversas respostas dos contadores entrevistados. Algumas das principais vantagens apontadas foram a redução dos erros, melhoria na qualidade dos dados, redução de custos, maior eficiência na gestão de informações, maior segurança e transparência, maior controle sobre o processo de contabilização e maior facilidade para acessar e compartilhar informações. Além disso, foi mencionado que a escrituração digital facilita a identificação de fraudes e erros, além de ajudar a prevenir perdas de informações. Por fim, também foi mencionado que a escrituração digital oferece maior agilidade e precisão na emissão de relatórios contábeis, o que contribui para o sucesso da empresa.

O gráfico 04 apresenta as maiores vantagens da implantação da escrituração digital apresentadas pelos entrevistados, pontuando os pontos positivos que a ATVD SERVIÇOS LTDA, em relação ao envio do SPED Contribuições e seus processos. A maior vantagem da implantação da escrituração digital para a ATVD SERVIÇOS LTDA foi a redução de custos. O gráfico mostra que mais de 50% dos entrevistados relataram que a redução de custos foi a principal vantagem da implantação do SPED Contribuições. A segunda maior vantagem foi a melhoria da qualidade da informação, com 28,5% dos entrevistados relataram que o SPED Contribuições melhorou a qualidade da informação gerada pela empresa. Outros benefícios da implantação do SPED Contribuições, como a redução do tempo de processamento e a melhoria da eficiência operacional, também foram destacados pelos entrevistados, mas com menor ênfase.

**Gráfico 04:** Maiores vantagens apresentadas pelos entrevistados

Fonte: Elaboração própria (2022)

Gráfico 04: Maiores vantagens apresentadas pelos entrevistados na melhoria dos processos que envolve o SPED Contribuições citado por todos foram à automação dos processos que possibilitaram a redução dos erros de preenchimento. Redução das fiscalizações por parte do FISCO, gera um grande impacto para a empresa, visto que, essas fiscalizações podem acarretarem em penalizações severas para a empresa.

A última pergunta feita na entrevista foi de que forma os entrevistados acham que a implantação do SPED Contribuições contribuirá para o crescimento da empresa. O Contador B afirmou que a implantação do SPED Contribuições possibilitará que as empresas aproveitem melhor os incentivos fiscais, reduzam os custos e gerenciem melhor seus impostos. O Contador A disse que a implantação do SPED Contribuições ajudará as empresas a se adaptarem às novas regulamentações e aumentarem a eficiência operacional, o que pode gerar ganhos significativos no longo prazo.

A Contadora B contribuiu que com a implantação do SPED Contribuições na empresa diversos são os ganhos. O primeiro é a redução de custos com a não necessidade de impressão, armazenamento, postagem e digitalização de documentos. Com isso, os processos se tornam mais ágeis, pois todas as informações ficam armazenadas em um único lugar. Além disso, o sistema facilita o acompanhamento de pagamentos, cálculos e auditorias, diminuindo o risco de erros.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atualmente, vivenciamos no Brasil uma mudança considerável, tornando um divisor de águas para a área contábil, considerando a criação do sistema público de escrituração digital das operações, o SPED. O objetivo deste é uniformizar a escrituração de dados contábeis, fiscais e trabalhistas, através de sistemas informatizados, facilitando o acesso e a análise das informações contidas nestes documentos. Além disso, o SPED também promove a padronização dos documentos, de forma a reduzir consideravelmente erros e fraudes, permitindo que as empresas possam acompanhar melhor a sua performance. Ainda, o sistema possibilita a integração dos dados com o governo, aumentando a transparência na prestação de contas.

É indispensável que todos fiquem atentos as mudanças que ocorrem frequentemente na escrituração contábil, principalmente na era do conhecimento e da informática, pois as novas regras da contabilidade afetam diretamente a forma como as empresas são administradas. É importante que os profissionais contábeis estejam atualizados com as mudanças contábeis, para que possam prestar um serviço de qualidade para seus clientes e garantir que as informações contábeis sejam corretas. Além disso, é essencial que os profissionais contábeis acompanhem de perto as novidades no campo contábil, para que eles possam prever possíveis mudanças e adaptar suas práticas contábeis de acordo.

Os objetivos da pesquisa foram atingidos, pois no tocante ao objetivo geral muitos foram os erros de preenchimento do SPED Contribuições identificados, bem como os erros de formatação de dados, tanto na escrituração quanto na emissão das obrigações acessórias. Também foi possível identificar a existência de falhas nos controles internos das empresas e nas práticas adotadas de auditoria interna, além de possíveis inconsistências entre os sistemas de contabilidade e os sistemas informatizados que geram o SPED Contribuições. Além disso, foi possível verificar que a conscientização dos contadores, contribuindo para a melhoria nos processos de controle e auditoria internos, poderia contribuir para a diminuição dos erros no preenchimento do SPED Contribuições.

A empresa sendo obrigada a adequar-se no sistema de escrituração digital, foi necessária que se criasse um setor para alimentação do SPED Contribuições, onde foram possíveis a inserção e a verificação dos dados a serem enviados, além de acesso ao banco de dados e à documentação de cada informação constante no

sistema. A equipe de desenvolvimento foi responsável por criar um sistema de gerenciamento que permitisse aos usuários acessar e verificar os dados relativos às contribuições em tempo real. O sistema foi baseado em uma plataforma de banco de dados que permite a extração de informações de forma rápida e segura. Além disso, o sistema possui um mecanismo de validação que verifica os dados inseridos pelos usuários para garantir sua consistência e validade.

Já as principais dificuldades para escrituração na empresa pesquisada, todos os entrevistados destacaram que a falta de recursos e os erros de validação do arquivo, aliado a isso, a complexidade da legislação que trata sobre o assunto também é um fator que gera dificuldades de entendimento.

Já as maiores vantagens da empresa, foi destacado por todos os entrevistados que a automação dos processos, acabou por diminuir a incidência de erros de preenchimento do SPED Contribuições, proporciona maior confiabilidade no sistema e proporciona uma melhoria na fiscalização.

Enfim, a contribuição que a empresa teve com a escrituração do SPED Contribuições foi bastante significativa, uma vez que eliminou a necessidade de preenchimento de documentos e formulários, proporcionando maior agilidade no processo de envio dos documentos e informações para a Receita Federal. Além disso, a escrituração do SPED Contribuições também ajudou a simplificar o processo de apuração de tributos, como o PIS/COFINS, reduzindo custos para a empresa.

## REFERÊNCIAS

ABERTURA SIMPLES. Entenda tudo sobre pis e cofins e saiba como calcular no seu escritório contábil. Disponível em: <https://aberturasimples.com.br/pis-e-cofins/>. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei complementar nº. 26, de 11 de setembro de 1975. Altera disposições da legislação que regula o Programa de Integração Social (PIS) e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp26.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp26.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei complementar nº. 7, de 7 de setembro de 1970. Institui o Programa de Integração Social, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp07.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp07.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei complementar nº. 70, de 30 de dezembro de 1991. Institui contribuição para financiamento da Seguridade Social, eleva a alíquota da contribuição social sobre o lucro das instituições financeiras e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp70.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp70.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei complementar nº. 8, de 3 de dezembro de 1970. Institui o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp08.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp08.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2022. Dispõe sobre a não-cumulatividade na cobrança da contribuição. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10637.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10637.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 12.546, de 14 de dezembro de 2011. Institui o Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras (Reintegra). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12546.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12546.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991. Dispõe sobre Impostos e Contribuições Federais, Disciplina a Utilização de Cruzados Novos, e dá outras Providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8218.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8218.htm). Acesso em: 01 out. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. Altera a Legislação Tributária Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9718compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9718compilada.htm)  
Acesso em: 01 out. 2022.

CONTÁBEIS. O que é o sped? Disponível em:  
<https://www.contabeis.com.br/artigos/4909/o-que-e-o-sped/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

CREPALDI, SILVIO APARECIDO. Planejamento tributário. Saraiva Educação SA, 2021.

DE BARBA, Roberta. SPED e-Social: sua implantação e impactos causados pela escrituração digital social nas organizações contábeis de Caxias do Sul-RS. 2017.

GOUVÊA, José Guilherme de Bem et al. O conceito de insumos no regime não-cumulativo do PIS e da COFINS. 2015.

INFOVAREJO. O que é sped e para que serve essa escrituração? Disponível em:  
<https://www.infovarejo.com.br/o-que-e-sped/>. Acesso em: 30 nov. 2022.

PEREIRA, Mariéli da Silva. Impactos do saldo credor de PIS E COFINS no resultado e no patrimônio de uma empresa exportadora da região sul. 2019.

SILVA, Tarsila Mara Paulino et al. A IMPORTÂNCIA DA ENTREGA DE FORMA ADEQUADA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL CONTRIBUIÇÕES. 2019.

THEÓPHILO, Carlos Renato; IUDÍCIBUS, Sérgio. Uma análise crítico-epistemológica da produção científica em contabilidade no Brasil. Contabilidade Gestão e Governança, v. 8, n. 2, 2007.

## ANEXOS

### **Entrevista estruturada com os profissionais da contabilidade**

1. Quais foram as dificuldades enfrentadas na escrituração da EFD Contribuição com as informações corretas?
2. Houve atualização da infraestrutura física da empresa ATVD SERVIÇOS LTDA?
3. Quais as maiores dificuldades enfrentadas ao trabalhar com a escrituração digital?
4. Fale das maiores vantagens e desvantagens que os profissionais da contabilidade perceberam com a escrituração do SPED Contribuição.
5. De que forma os entrevistados acham que a implantação do SPED Contribuição contribuirá para o crescimento da empresa e redução de custos?